UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Nutrição e Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 006/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Nutrição e Alimentos** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 231/2022

b) No item (ou nos itens) IV - Das vagas, onde se lê:

Total - 14 vagas para mestrado e 9 vagas para doutorado. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais. As vagas ficam assim distribuídas: 08 vagas para mestrado e 05 para doutorado por ampla concorrência, 04 vagas para mestrado e 02 para doutorado para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 01 vaga para mestrado e 01 vaga para doutorado acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e 02 vagas para mestrado e 01 para doutorado para servidores da UFPel.

Linha de Pesquisa	**Vagas**	
	Mestrado	**Doutorado**
Nutrição Básica e Experimental		
Ângela Nunes Moreira	1	1
Augusto Schneider	0	1
Carlos Castilho de Barros	1	1
Paulo Cavalheiro Schenkel	1	0
Rejane Giacomelli Tavares	1	0
Simone Pieniz	1	2
Total	**5**	**5**
Análise e Controle de Qualidade de Alimentos		
Carla Rosane Barboza Mendonça	1	1
Eduarda Hallal Duval	2	0
Eliezer Avila Gandra	0	1
Elizabete Helbig	1	0
Graciele da Silva Campelo Borges	1	0
Helayne Aparecida Maieves	1	0
Márcia Arocha Gularte	1	0
Total	**7**	**2**
Clinica e Epidemiologia Nutricional		
Gicele Costa Mintem	1	0
Juliana dos Santos Vaz	1	0
Renata Moraes Bielemann	0	1
Sandra Costa Valle	0	1
Total	**2**	**2**

, leia-se:

Total - 15 vagas para mestrado e 9 vagas para doutorado. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais. As vagas ficam assim distribuídas: 08 vagas para mestrado e 05 para doutorado por ampla concorrência, 04 vagas para mestrado e 02 para doutorado para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 01 vaga para mestrado e 01 vaga para doutorado acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e 02 vagas para mestrado e 01 para doutorado para servidores da UFPel.

Linha de Pesquisa	**Vagas**	
	Mestrado	**Doutorado**
Nutrição Básica e Experimental		
Ângela Nunes Moreira	1	1
Augusto Schneider	0	1
Carlos Castilho de Barros	1	1
Paulo Cavalheiro Schenkel	1	0
Rejane Giacomelli Tavares	1	0
Simone Pieniz	1	2
Total	**5**	**5**
Análise e Controle de Qualidade de Alimentos		
Carla Rosane Barboza Mendonça	1	1
Eduarda Hallal Duval	2	0
Eliezer Avila Gandra	0	1
Elizabete Helbig	1	0
Graciele da Silva Campelo Borges	1	0
Helayne Aparecida Maieves	1	0
Márcia Arocha Gularte	1	0
Total	**7**	**2**
Clinica e Epidemiologia Nutricional		
Gicele Costa Mintem	1	0
Juliana dos Santos Vaz	1	0
Renata Moraes Bielemann	0	1
Sandra Costa Valle	1	1
Total	**3**	**2**

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Augusto Schneider
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Isabela Fernandes Andrade
REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SCHNEIDER**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos**, em 27/01/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 27/01/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Vice-Reitora**, em 30/01/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2028720** e o código CRC **6309D843**.

Referência: Processo nº 23110.043872/2022-34 SEI nº 2028720